



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 08/92

(de 10.06.1 992)

Processo Nº 1630 - Classe 9 - Teresina (Piauí)

Processo Nº 1641 - Classe 9 - Teresina (Piauí)

Publicado no Diário da Justiça

nº 2422 pág. 06

T. R. E., em 09/07/92

Cria Encargos de Representação de Gabinete na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí e altera a Tabela de Lotação dos referidos Encargos.

Art. 1º - Ficam criados 06 (seis) Encargos de Representação de Gabinete na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, assim discriminados:

- a) 01 (um) Encargo de Supervisor;
- b) 01 (um) Encargo de Assistente;
- c) 04 (quatro) Encargos de Auxiliar-Especializado.

§ 1º - Pertencerão ao Serviço de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções:

- a) 01 Encargo de Supervisor;
- b) 01 Encargo de Assistente;
- c) 01 Encargo de Auxiliar-Especializado.

§ 2º - Caberá ao Serviço de Informática 03 (três) Encargos de Auxiliar-Especializado.

Art. 2º - A Tabela de Lotação de Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí fica substituída pela que acompanha a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 10 de junho de 1992, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de junho de 1 992.

Des. José Luiz Martins de Carvalho - PRESIDENTE

Des. Augusto Falcão Lopes - RELATOR

Dr. Fernando Antônio Negreiros Lima - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

A N E X O

TABELA DE LOTAÇÃO DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

(Anexo à Resolução Nº 08/92)

ENCARGOS ÓRGÃOS	Oficial de Gabinete	Supervisor	Assistente	Auxiliar Especializado	Operador de Xerox	Sub - Total
Gabinete da Presidência	01	-	01	03	-	05
Gabinete Cooreg.Reg.Eleit.	01	-	01	-	-	02
Diretoria Geral	01	-	01	02	-	04
Sec. Coord. Administrativa	-	04	06	04	02	16
Sec. Coord. Eleitoral	-	04	05 06	09	-	18 19
T O T A I S	03	08	14	18	02	45